



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 147

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Orçamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Santa Maria, 500

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 147

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 32/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 17 DE JUNHO DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 17 de junho de 2022, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 16 do corrente mês.

Artigo 2º. – Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Artigo 3º. – O expediente normal será retomado no próximo dia 20 de junho de 2022, no horário costumeiro de cada Secretaria.

Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Independência/SP, 6 de junho de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra, mediante a afixação no local público de costume.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 58/2022

Modalidade: Pregão nº 36/2022

Objeto: Ata de Registro de preços, Aquisição Fracionada de Alimentos, Carne, Frios, Leite e seus derivados em geral, para composição da merenda escolar, Conforme Anexo I – Termo de Referência.

Com fulcro no inciso XXI do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, adjudico o item do objeto do Processo Licitatório n.º 58/2022, realizado na modalidade de PREGÃO

(PRESENCIAL) n.º 36/2022 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, a favor da proponente: **1. ELF COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI** - EPP, CNPJ: 26.924.637/0001-68, (R\$ 143.648,00).

Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 143.648,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Nova Independência/SP, 08 de Junho de 2022.

ESTELA DE SOUZA DOS SANTOS

PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Licitatório nº 58/2022

Modalidade: Pregão nº 36/2022

Objeto: Ata de Registro de preços, Aquisição Fracionada de Alimentos, Carne, Frios, Leite e seus derivados em geral, para composição da merenda escolar, Conforme Anexo I – Termo de Referência.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 58/2022 realizado na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 36/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso XXII do Art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

1. ELF COLLEONI COMERCIO DE FRIOS EIRELI - EPP, CNPJ: 26.924.637/0001-68, R\$ 143.648,00 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Nova Independência/SP, 08 de Junho de 2022.

FERNANDO MACCHI SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Orçamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA

CNPJ 55.752.042.0001/70

EDITAL

Denise Coimbra dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ PÚBLICO, que tramita pela Câmara Municipal de Nova Independência o Projeto de Lei n. 021/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2023, e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. E que uma cópia de inteiro teor, encontra-se na Secretaria desta Casa de Leis, à disposição dos interessados para análise.

Comunico ainda que, na data de 07/06/2022, o PROJETO DE LEI Nº. 021/2022 foi remetido para a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, onde permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de **23/06/2022**.

As emendas populares deverão ser endereçadas ao Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, Vereador Geraldo Juniti Oguri e apresentadas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 08 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 147

Página 3 de 3

protocolo da Câmara Municipal de Nova Independência, no prazo do parágrafo anterior, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Por fim, convido todos os munícipes a participarem da audiência pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, à Manoel Rodrigues dos Santos, nº 125, no dia **23/06/2022**, às 9h:00min. para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023.

Nova Independência, 07 de junho de 2022.

Denise Coimbra dos Santos
Presidente

.....